



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 401, de 13 de setembro de 2023

Delega representante para substituir o titular da Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA) nas reuniões do FONESA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019, resolve:

Art. 1º Delegar ao Diretor de Defesa Agropecuária, AUGUSTO AMARAL ROCHA, CPF nº ***.803.281-**, competência para representar o Presidente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA), JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS, nas reuniões do Fórum Nacional de Executores de Sanidade Agropecuária (FONESA).

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 225 de 16 de maio de 2022 (SEI nº 000030030627).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 13/09/2023, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51651182** e o código CRC **A9D38B3D**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia - GO CEP 74621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202200066005263



SEI 51651182